

Ascurra

PREFEITURA

DECRETO N. 3544

Publicação Nº 2447020



MUNICÍPIO DE ASCURRA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Rua Benjamin Constant, n. 221 – Centro – Ascurra/SC - CEP 89.138-000
 Telefone: (47) 3383 0222 - CNPJ: 83.102.772/0001

DECRETO Nº 3544, de 07 de abril de 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

LAIRTON ANTONIO POSSAMAI, Prefeito do Município de ASCURRA, Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Nº1577, de 10 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.798,37 (vinte e dois mil, setecentos noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saúde	05.001.0010.0301.0070.2024.33390000000000000000. 01381800- Trans. SUS/União-Outros – Prog. Financiados COVID-19	22.798,37

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		01381800- Trans. SUS/União-Outros – Prog. Financiados COVID-19	22.798,37

Art.3.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ascurra em, 07 de abril de 2020.

Lairton Antônio Possamai
 Prefeito de Ascurra/SC

Publicado o presente decreto, na forma regulamentar.

Município de Ascurra em, 07 de abril 2020.

Solange Maria Lourenço
 Sec. de Adm. e Planejamento